



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 24/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Encascalhamento da estrada onde localiza o morro dos Garcias, na Comunidade de Santa Fé e regularização do transporte escolar dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

O morro dos Garcias, na Comunidade de Santa Fé encontra-se sem cascalho e com as chuvas, impede o trânsito de veículos colocando em dificuldades a população do local.

Sem a conservação da estrada, com as chuvas, o veículo do transporte escolar não sobe o morro com a finalidade de buscar os estudantes no local determinado, tendo essas que deslocarem na Serra até nas proximidades do antigo grupo escolar.

Residem na Comunidade, crianças menores, de aproximadamente 05 anos, que têm dificuldades de deslocarem, principalmente, com tempo chuvoso. O contrato com o prestador de serviço é para buscar os estudantes no local já determinado, ou seja, no alto do referido morro e não nas proximidades do antigo grupo escolar. Os direitos dos estudantes e menores deverão ser preservados e respeitados.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 31 de março de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora